

PROGRAMA INSTITUTOS NACIONAIS DE C&T

DOCUMENTO DE ORIENTAÇÃO APROVADO PELO COMITÊ DE COORDENAÇÃO

EM 29 DE JULHO DE 2008

I. Introdução

Dentre os objetivos maiores do PACTI relativos ao Sistema Nacional de C,T&I (SNCTI) está a busca da excelência nas atividades em ciência e tecnologia em nível internacional, uma vigorosa integração do sistema de C&T com o sistema empresarial, a melhoria da educação científica, e a participação mais equilibrada das diferentes regiões do país no esforço produtivo com base no conhecimento.

Para alcançar estes objetivos é necessário aperfeiçoar e consolidar a ação de fomento do MCT, por meio dos programas e instrumentos operacionalizados pelo CNPq e pela FINEP, bem como intensificar a articulação com outras entidades federais e com as fundações estaduais de amparo à pesquisa-FAPs. Isto pode ser feito através de um conjunto articulado e integrado de programas e modalidades de apoio, que assegure os meios para a expansão e a melhoria da qualidade das atividades do Sistema Nacional de C,T&I, bem como sua melhor distribuição geográfica no País.

A organização do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, objeto de reflexões e discussões durante a elaboração do Plano Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, deve ter como base: o conjunto de grupos de pesquisa em todas as áreas do conhecimento, distribuídos pelo território nacional; institutos formados por grupos de maior experiência e competência científica, predominantemente em universidades públicas federais e estaduais; e institutos de pesquisa científica e/ou tecnológica, não universitários, vinculados ao governo federal ou aos governos estaduais, como também aqueles de caráter privado. Este sistema de ciência e tecnologia é financiado preponderantemente com recursos públicos federais e estaduais; sobressaem os recursos advindos do CNPq, FINEP, CAPES, Petrobrás, BNDES, Ministério da Saúde, e fundações estaduais de amparo à pesquisa, entre outros.

A complexidade da ciência e a atual dimensão do Sistema Nacional de C,T&I requerem que sejam adotados esquemas flexíveis de financiamento à pesquisa, à semelhança do observado em outros países, onde uma verdadeira árvore hierárquica de unidades de pesquisa pode ser identificada, como ilustrado na Figura 1. Este documento se refere apenas a um programa voltado para o nível mais complexo de organização institucional, denominado **Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia**.

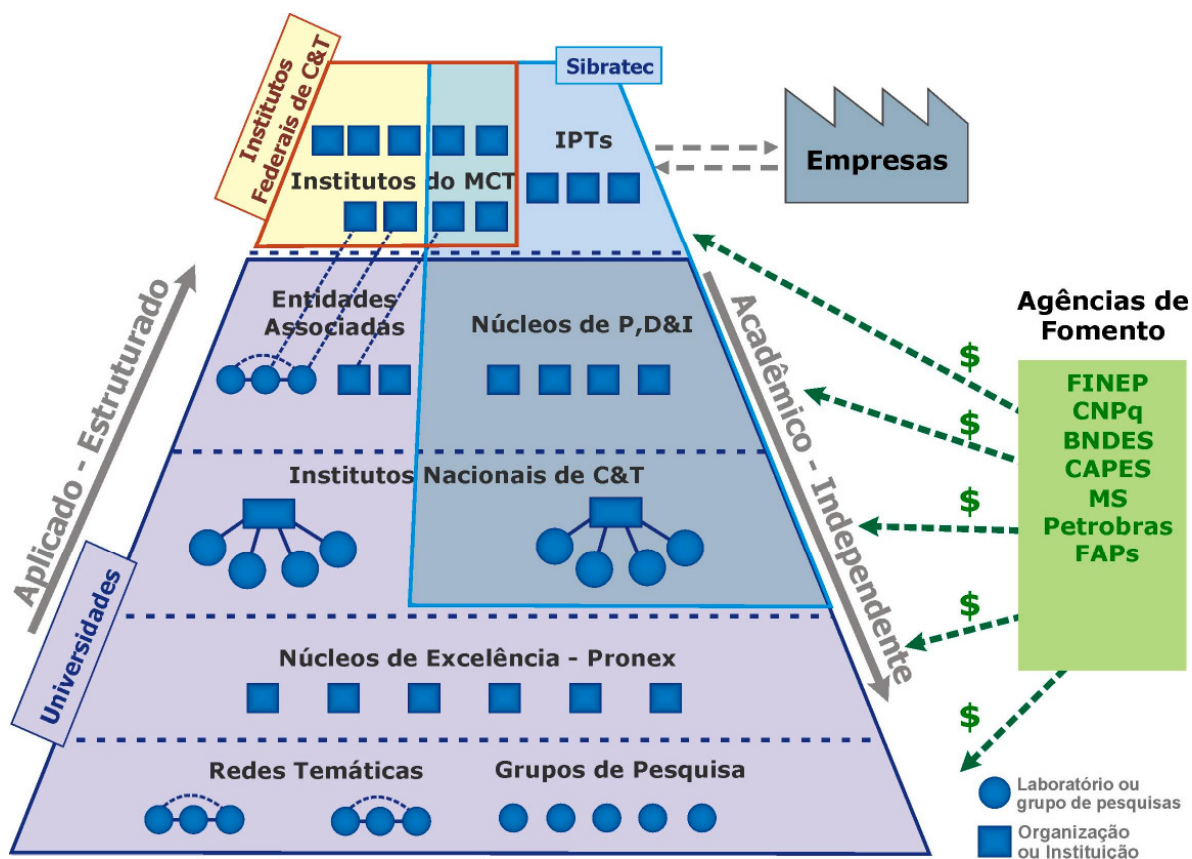


Figura 1: Ilustração de modelo de organização do sistema de C,T&I

II. Institutos Nacionais de C&T: Conceito e características básicas

Os **Institutos Nacionais** deverão ocupar posição estratégica no Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, tanto pela sua característica de ter um foco temático em uma área de conhecimento, para desenvolvimento a longo prazo como pela complexidade maior de sua organização e porte do financiamento. As propostas para formação de Institutos deverão ser apresentadas por pesquisadores de reconhecida competência nacional e internacional na sua área de atuação.

Cada Instituto deverá ter um tema ou uma área de atuação claramente definidos. Estes devem estar lastreados em um programa bem estruturado de pesquisa científica ou tecnológica que permita avanços científicos substanciais ou desenvolvimento tecnológico inovador, e não apenas em um projeto de pesquisa ou um conjunto de projetos de pesquisa, mesmo que aparentados ou vinculados. Cada Instituto será constituído por uma entidade sede e por uma rede de grupos pesquisa organizados regional ou nacionalmente. A entidade sede deverá demonstrar que já tem capacidade de alavancar recursos de outras fontes e dispor de espaço físico e infra-estrutura que possibilitem uma caracterização visível do Instituto Nacional.

No caso de Institutos Nacionais que atuem na mesma área de algum instituto federal, notadamente aqueles vinculados ao MCT, deverá haver uma complementariedade e articulação de ações com aquele instituto. Pesquisadores dos institutos federais, por sua

vez, poderão apresentar propostas para formação de Centros Temáticos ou Programas mobilizadores, envolvendo redes de pesquisa e ensino com outros grupos de pesquisa organizados regional ou nacionalmente. Esses centros temáticos ou programas mobilizadores distinguem-se dos demais institutos aqui tratados apenas pela sua denominação, para evitar confusão ou superposição com os institutos federais.

Objetivos do Programa de Institutos Nacionais:

Os Institutos do Milênio estabeleceram-se como poderoso instrumento para fazer avançar a Ciência e Tecnologia no país. O MCT propõe-se agora dar nova dimensão à iniciativa, por meio do programa dos Institutos Nacionais. O programa, globalmente, tem metas mais ambiciosas e abrangentes em termos nacionais, destacando-se:

1. Mobilizar e agregar, de forma articulada com atuação em redes, os melhores grupos de pesquisa em áreas de fronteira da ciência e em áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do País, como definidas no PACTI.
2. Impulsionar a pesquisa científica básica e fundamental competitiva internacionalmente.
3. Desenvolver pesquisa científica e tecnológica de ponta associada a aplicações, promovendo a inovação e o espírito empreendedor, em estreita articulação com empresas inovadoras, nas áreas do Sistema Brasileiro de Tecnologia (SIBRATEC).
4. Promover o avanço da competência nacional em sua área de atuação, criando para tanto ambientes atraentes e estimulantes para alunos talentosos de diversos níveis, do ensino médio ao pós-graduado, e responsabilizando-se diretamente pela formação de jovens pesquisadores. Os Institutos Nacionais devem ainda estabelecer programas que contribuam para a melhoria do ensino de ciências e com a difusão da ciência para o cidadão comum.
5. Apoiar a instalação e o funcionamento de laboratórios em instituições de ensino e pesquisa e empresas, em temas de fronteira da ciência e da tecnologia, promovendo a competitividade internacional do País, a melhor distribuição nacional da pesquisa científico-tecnológica, e a qualificação do País em áreas prioritárias para o seu desenvolvimento regional e nacional.

Pela sua abrangência, não se espera que cada instituto alcance a todas as cinco metas indicadas acima, mas sim a maior parte delas.

Características:

O novo programa apoiará um número inicialmente estimado de 45 Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia, contando com recursos do CNPq e do FNDCT totalizando R\$ 270 milhões em três anos. Além disso, em virtude da participação já acordada das fundações de amparo à pesquisa (FAPs) dos estados da região sudeste, cerca de R\$ 135 milhões adicionais serão aportados ao programa para aplicação nos respectivos estados. Isso permitirá apoiar cerca de 20 propostas adicionais. O número de Institutos poderá ainda ser acrescido em razão do aporte de recursos de outras entidades federais ou estaduais, notadamente Ministérios da Saúde e da Educação, BNDES e Petrobrás, além de empresas privadas.

Condições:

- Apoio de médio prazo com recursos substanciais, que poderá ser convertido em apoio de longo prazo na dependência do desempenho do instituto e do interesse das fontes de financiamento aqui listadas ou outras;
- Atenção ao equilíbrio entre as regiões do país;
- Atuação em áreas estratégicas (induzidas) e em áreas da fronteira da ciência (induzidas e demanda espontânea);
- Promover pesquisa competitiva e relevante para o país;
- Formar recursos humanos especializados;
- Forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade;
- Contribuir para a consolidação de grupos de pesquisa em novos *campi* universitários e/ou em regiões menos favorecidas.

Seleção:

Comissão de avaliação de elevada competência;

Edital estruturado, com propostas que poderão ser aprovadas em uma etapa quando sua qualificação for inquestionável, e outras que passarão por duas etapas, podendo haver negociação para aperfeiçoamento da proposta após a primeira etapa;

Carta convite, em alguns casos de área estratégica e interesse específico de entidades participantes do programa, com julgamento pela mesma comissão de avaliação.

Coordenação e acompanhamento do Programa:

Comissão nomeada pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

Operacionalização:

CNPq, CAPES, Ministério da Saúde, BNDES e Petrobrás, na área federal, FAPEMIG, FAPERJ e FAPESP nos estados do sudeste, e outras entidades financiadoras, dentro de suas modalidades de operação.

III. Institutos Nacionais de C&T: Estrutura e Funcionamento

Programa Técnico-Científico do Instituto

Cada instituto deverá ter um tema de atuação claramente definido; esse tema deve ser um programa bem estruturado de pesquisa científica ou tecnológica que permita avanços científicos substanciais ou desenvolvimento tecnológico inovador, e não apenas um projeto de pesquisa ou um conjunto de projetos de pesquisa, mesmo que aparentados ou vinculados.

Um **programa de pesquisa** descreve-se por metas a serem alcançadas a curto, a médio e a longo prazo. Sua consecução se realiza por meio de atividades bem articuladas, concatenadas e sinérgicas (por exemplo, implantação de cursos ou disciplinas de pós-graduação, oferecimento de treinamento tecnológico de alto nível ou implantação de metodologias laboratoriais inovadoras), agregação de competências (criação de redes de pesquisa efetivamente funcionantes, visitas de pesquisadores, nucleação de grupos de pesquisa), compartilhamento de tarefas, e execução de projetos específicos originais e bem fundamentados que se situam na fronteira da ciência ou são de relevância estratégica para país. Os projetos de pesquisa não são uma coleção de propostas aparentadas colocadas sob a proteção de um amplo guarda-chuva, mas um conjunto coerente de etapas que visam alcançar os objetivos de médio e longo-prazo enunciados como o programa do instituto.

Os institutos terão programas vinculados a temas *induzidos* ou temas *de escolha espontânea* dos proponentes. Os temas induzidos vinculam-se a objetivos de desenvolvimento científico ou tecnológico de interesse estratégico nacional, alinhados com o Plano Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Tendo em vista a dinâmica de seleção, serão inicialmente selecionadas cerca de 45 propostas, considerando os recursos do CNPq e FNDCT, distribuídos da seguinte forma:

- Induzidos, com tema ou área definidos: cerca de 25
- Espontâneos: cerca de 20

O número exato de propostas não pode ser fixado previamente, pois dependerá das dimensões dos orçamentos aprovados para as propostas a serem atendidas. Como medida de orientação, o valor dos orçamentos será definido com base nos limites fixados no edital ou outros instrumentos públicos e na necessidade de recursos para que os institutos atendam ao seu programa, não se prevendo a redução de orçamentos apenas para atender a um número pré-fixado de propostas.

Outras propostas poderão ser selecionadas de comum acordo entre a Diretoria do CNPq e as diretorias das FAPs, atendendo a interesses estratégicos dos estados, entre aquelas previamente qualificadas na análise pela comissão de avaliação, com sede nos estados das respectivas FAPs, estimando-se um número adicional de 20 propostas. Além disso, propostas adicionais poderão ser apoiadas dependendo do aporte de recursos e dos interesses de outras entidades participantes do programa, que poderão também prover recursos adicionais às propostas selecionadas no edital.

Missões

Cada Instituto deve ter um programa bem definido, com metas quantitativas e qualitativas, compreendendo três missões: pesquisa, formação de recursos humanos, transferência de conhecimentos para a sociedade. Para aqueles voltados a aplicações da ciência, tecnologia e inovação deve ser atendida uma quarta missão de transferência de conhecimentos para o setor empresarial ou para o governo.

Pesquisa. Promoção de pesquisa de vanguarda e elevada qualidade, de padrão competitivo internacionalmente na área de conhecimento. O centro deve ser estruturado e funcionar como uma referência de excelência nacional na sua área de atuação, de modo

a contribuir efetivamente para o desenvolvimento nacional segundo as metas definidas no Plano Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Nacional.

Formação de Recursos Humanos. O Instituto deve promover a formação de pessoal qualificado, por meio de cursos de pós-graduação, treinamento pós-doutorado e por meio de envolvimento de estudantes de graduação. Para aqueles institutos voltados a aplicações, tecnologia e relações com empresas, espera-se, além da formação de cientistas acadêmicos de nível internacional, que haja treinamento em ambiente empresarial, cursos de curta e longa duração, treinamento de técnicos especializados, entre outros. Para os institutos voltados à ciência básica e fundamental espera-se a formação de cientistas com inserção internacional e com impacto na criação de ciência e em sua difusão.

Transferência de conhecimento para a sociedade, utilizando outros instrumentos além da publicação científica. O centro deve ter um programa ambicioso de educação em ciência e difusão de conhecimento, conduzido por seus pesquisadores e pelos bolsistas a ele vinculado, focalizado no fortalecimento do ensino médio e na educação científica da população em geral.

Transferência de conhecimento para o setor empresarial ou para o governo. Para aqueles voltados a aplicações da ciência, tecnologia e inovação deve haver mecanismos para a interação e sinergia com o setor empresarial, treinamento de pesquisadores e técnicos que possam atuar nas empresas, e iniciativas que facilitem o desenvolvimento conjunto de conhecimento, produtos e processos. Deve apresentar ênfase em todo o ciclo do conhecimento: do desenvolvimento de idéias a produtos comerciais. Sempre que pertinente à sua temática, deve apresentar em sua proposta organizacional ações para além da academia com ênfase em P&D e transferência de tecnologia e procurar interagir com o Sistema Brasileiro de Tecnologia (SIBRATEC). Alternativamente, o Instituto poderá apresentar uma proposta que contribua para a formulação de políticas públicas de interesse do estado ou do governo.

Estrutura

Coordenador: pesquisador de reconhecida competência nacional e internacional na sua área de atuação, pesquisador 1A ou 1B do CNPq (ou equivalente) com capacidade para liderar projetos complexos e com vários participantes, e liderança demonstrada por publicações de impacto em revistas científicas, patentes nacionais ou internacionais, e expressivo resultado em orientação de dissertações ou teses e supervisão de pós-doutores.

Gestão: a proposta deverá contemplar a constituição de um **comitê gestor**, composto por 5 pesquisadores do projeto e presidido pelo coordenador, que deverá aprovar o plano anual de aplicações de recursos do instituto, além de propor as metas anuais de atividades (pesquisa, formação de recursos humanos, transferência de conhecimento) e avaliar a sua execução, aprovando a revisão anual do contrato de gestão (vide seleção de propostas abaixo). A gestão do instituto, assim como sua coordenação, não se vincula ou se superpõe à administração da entidade que lhe serve de sede.

Assessores (Advisory board): cada instituto deve sugerir nomes de assessores, cientistas de reconhecida competência na sua área de atuação, de preferência do exterior, para funcionarem como consultores; o Comitê de coordenação do Programa (vide abaixo) escolherá dois nomes, sendo um radicado no exterior. Esses dois

consultores devem visitar o instituto anualmente, examinar seu desempenho frente às metas aprovadas pelo comitê gestor do instituto, e emitir parecer por escrito, que servirá de orientação para o instituto.

Sede: instituição pública de ensino ou pesquisa consolidada ou instituição privada sem fins lucrativos. Sua participação no programa deverá ser garantida por documento da autoridade maior garantindo uso da estrutura física e participação de pesquisadores e técnicos no desenvolvimento do projeto, oferecendo, quando pertinente, recursos de contrapartida suficientes para o desenvolvimento do projeto.

Laboratórios associados: laboratórios ou grupos de pesquisa externos à sede que se associam para desenvolvimento do projeto, podendo pertencer a instituições públicas, privadas ou empresas. Como no caso da sede, a participação tem que ser autorizada pelo dirigente competente, colocando à disposição do projeto os recursos materiais e humanos necessários. Cada laboratório associado deverá ter um pesquisador responsável. As distribuições de responsabilidades e de recursos entre a sede e os laboratórios associados, que assegurem a execução do programa, deverão ser claramente definidas. A inclusão dentre os laboratórios associados de grupos de pesquisa localizados em novos *campi* universitários (expansões ocorridas nos últimos 5 anos) ou em regiões geográficas ou micro-regiões com baixa densidade de doutores em relação à população residente, será considerada vantagem no processo seletivo.

Financiamento

O programa terá duração de 5 anos, sendo inicialmente assegurado o financiamento para os primeiros 3 anos; após avaliação, será decidida a continuidade do apoio por 2 anos adicionais.

Os institutos se dividem em três grupos, conforme as faixas de valores do financiamento. Esta divisão não tem relação com a importância científica ou relevância estratégica do tema, nem com a competência da equipe proponente, mas sim dependerá das necessidades de recursos para a execução da proposta. Assim, para programas de natureza experimental, que exigem equipamentos e reagentes mais custosos, poderão ser solicitados recursos em duas faixas, uma até R\$ 6,0 milhões por proposta e outra até R\$ 9,0 milhões, para utilização no prazo de 3 anos, para equipamentos, consumo, serviços de terceiros, diárias e passagens e, excepcionalmente, no caso de instituto com equipamentos sofisticados, pagamentos de técnicos especializados sem vinculação formal com as instituições participantes. O compromisso de a instituição sede contratar técnicos especializados para operar equipamentos sofisticados com verba própria, assim como outras formas de contrapartida, serão consideradas vantagem no processo seletivo. Os institutos envolvidos com atividades que não necessitam de equipamentos ou reagentes altos custos, como as áreas de matemática, física teórica, grande parte das ciências humanas e sociais aplicadas, os recursos poderão ser de até R\$ 3,0 milhões para 3 anos. O valor máximo do financiamento poderá ser maior que R\$ 9,0 milhões, desde que haja interesse de entidade federal ou estadual em ampliar os recursos para tema específico.

O instituto poderá aplicar até 15% de seu orçamento em bolsas do CNPq de IC (Iniciação Científica), ITI (Iniciação Tecnológica Industrial), DTI (Desenvolvimento Tecnológico Industrial), AT (Apoio Técnico), PD (Pós-Doutorado no País) e APV (Auxílio Pesquisador Visitante), cujo número será definido após análise da solicitação feita quando da submissão da proposta. Uma vez aprovada a quota, as bolsas serão concedidas por

indicação do bolsista pelo coordenador do projeto, sendo o orientador um dos pesquisadores doutores integrantes do instituto.

Cada instituto terá ainda acesso a quotas adicionais de bolsas de mestrado, doutorado, e de pós-doutorado no exterior concedidas pela CAPES.

Recursos Financeiros:

MCT: Recursos do CNPq e do FNDCT, totalizando R\$ 270 milhões para aplicação em três anos.

Fontes dos recursos (em R\$ milhões)

<i>Fonte</i>	<i>2008</i>	<i>2009</i>	<i>2010</i>	<i>Total</i>
CNPq	30	40	40	110
FNDCT	40	60	60	160
TOTAL	70	100	100	270

Distribuição regional dos recursos do MCT

Considerando a sede do instituto, deverá atender à seguinte distribuição regional para os recursos da tabela acima:

Norte + Nordeste + Centro-Oeste + estado do ES: da ordem de 35% dos recursos

Sul: da ordem de 15% dos recursos

Sudeste: da ordem de 50% dos recursos

Recursos das Fundações de Amparo à Pesquisa dos Estados

As diretorias das Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) dos Estados de Minas Gerais (FAPEMIG), Rio de Janeiro (FAPERJ) e São Paulo (FAPESP) aprovaram a participação como parceiras neste programa, que será denominado, respectivamente:

Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia do MCT/CNPq/FAPEMIG em MG

Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia do MCT/CNPq/FAPERJ no RJ

Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia do MCT/CNPq/FAPESP em SP

Cada FAP contribuirá para o programa com recursos equivalentes àqueles destinados pelo governo federal para as instituições escolhidas com sede no estado, até o limite de:

R\$ 30 milhões para o estado de Minas Gerais;

R\$ 30 milhões para o estado do Rio de Janeiro;

R\$ 75 milhões para o estado de S. Paulo;

Participação da CAPES

A CAPES participará do programa com recursos estimados de R\$ 30.000.000,00, oferecendo bolsas em diferentes modalidades. Uma vez aprovadas as propostas, os coordenadores encaminharão solicitação à CAPES, dentro das modalidades de bolsas que forem disponibilizadas para este programa.

Para essa finalidade, o CNPq deverá encaminhar à CAPES cópia integral de todas as propostas aprovadas para financiamento pelo Comitê de Coordenação.

Recursos e Condições de Outras Fontes: a definir

Coordenação e acompanhamento do programa

O programa será coordenado e acompanhado por um Comitê de Coordenação que terá responsabilidade de: a) aprovar a forma final do edital, b) indicar a comissão de seleção, c) aprovar a lista final das propostas a serem financiadas, com os valores dos respectivos orçamentos, d) promover o acompanhamento do programa, examinando o desempenho no final do segundo, do terceiro e do quinto ano, e) recomendar modificações, prorrogações, continuidade ou interrupção do programa. Esse comitê foi constituído pela portaria do Ministro da Ciência e Tecnologia que cria o programa de Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia

Secretaria executiva: A secretaria executiva do programa será desempenhada pela Diretoria Executiva do CNPq. As ações de operação do programa serão realizadas pelo CNPq, a saber: a) publicação do edital, b) recepção das propostas, c) encaminhamento a assessores *ad hoc*, d) providências para funcionamento da comissão de seleção, e) encaminhamento das recomendações de aprovação para o Comitê Coordenador, f) publicação de resultados, g) contratação dos projetos e pagamentos respectivos, h) implementação das bolsas, i) recepção dos relatórios e prestações de contas, j) providências para análise dos relatórios técnicos.

Instituições parceiras: Para as propostas que serão co-financiadas, as instituições parceiras e CNPq atuarão de forma coordenada trocando as informações relevantes de maneira efetiva e tempestiva. Para as propostas que serão co-financiadas pelas fundações de amparo à pesquisa dos estados (FAPs) associadas ao programa, o financiamento destas se dará mediante Termos de Outorga específicos e acompanhados pela FAP segundo seus procedimentos próprios.

Seleção de Propostas

As propostas serão selecionadas por meio de dois instrumentos, **edital e cartas-convite**. Em ambos os casos, as propostas serão analisadas pela mesma comissão de seleção. As propostas serão selecionadas por meio de um edital específico. As cartas-convite serão feitas a instituições e com temas definidos em articulação com as entidades externas ao MCT que participarão do programa, e contemplarão um número reduzido de 5 propostas.

Cada pesquisador não poderá participar de mais de uma proposta (quer como coordenador ou como colaborador ou associado), e desta forma somente poderá se

vincular a um único instituto. A proposta somente poderá ser apresentada em uma das duas categorias (temas/áreas induzidos ou demanda espontânea). Se durante o julgamento não houver propostas qualificadas que preencham a disponibilidade de uma das categorias, a comissão de seleção poderá propor o financiamento de propostas qualificadas de outras categorias. Não havendo número suficiente de propostas qualificadas, que atendam às metas gerais do programa, o comitê gestor poderá aprovar um número menor de propostas em relação à previsão inicial e redistribuir os recursos para atender às propostas mais originais, que possam ter mais impacto ou atender melhor às metas estratégicas previstas no PACTI.

Proposta: a proposta deverá detalhar o programa do instituto, especificando claramente as metas a serem atingidas, acompanhadas de cronograma. O detalhamento das metas (em seus aspectos quantitativos e qualitativos) servirá de critério para seleção e também servirá de base para o seguimento e avaliação. A criação de um instituto em uma área ou tema definido deverá proporcionar um sensível avanço para aquela área ou tema no Brasil; a proposta deve deixar claro qual é esta contribuição e como ela se concretizará.

Pareceres: As propostas serão submetidas à avaliação de assessores *ad hoc* para emissão de pareceres sobre sua adequação ao edital, o mérito científico e tecnológico, qualificação experiência e adequação da equipe da equipe, proposta orçamentária e recomendação de financiamento.

Comissão de seleção: Será composta de pesquisadores com reconhecida competência, sem vínculos com os proponentes, e deverá incluir convidados radicados no exterior.

Processo de avaliação: A comissão de seleção deverá elaborar uma lista de propostas recomendadas, com respectivos valores de financiamento, ordenadas segundo o mérito. No caso de Estados cujas FAPs participam do processo como co-financiadoras, a recomendação final das propostas a serem aprovadas será definida de comum acordo entre a diretoria da FAP e a presidência do CNPq. Para essa finalidade, a FAP poderá proceder à análise paralela das propostas correspondentes, obtendo inclusive parecer *ad hoc* se julgar necessário, que será considerado quando da decisão final. O mesmo se aplica a outras instituições parceiras federais, sendo a recomendação final das propostas a serem financiadas definida de comum acordo entre a presidência do CNPq e a diretoria ou presidência da entidade. Em todos os casos, somente serão consideradas para financiamento as propostas que tiverem recebido parecer favorável da comissão de seleção.

Participação das FAPs: Para viabilizar a participação ativa das FAPs no processo, todas as propostas submetidas com sede nos estados da região sudeste serão encaminhadas concomitantemente para a respectiva FAP, que poderá organizar processo de avaliação independente, inclusive obtendo parecer de assessoria.

Resultado: A recomendação final dos projetos a serem financiados será aprovada pelo Comitê de Coordenação. No caso de propostas a serem co-financiadas por FAPs ou outras entidades parceiras associadas ao programa, é necessário que haja aprovação prévia da FAP ou da outra entidade parceira. Na dependência do número de propostas qualificadas e dos valores de financiamento recomendados, o Comitê poderá aprovar modificações do orçamento, recomendar fusões de propostas, ou remanejamentos do orçamento, dentro dos propósitos e diretrizes do programa.

Temas Induzidos:

Os temas induzidos são todos aqueles que tenham relação direta com as áreas estratégicas do Plano de Ação em C,T&I, quais sejam:

- Biotecnologia
- Nanotecnologia
- Tecnologias da Informação e Comunicação
- Saúde
- Biocombustíveis
- Energia Elétrica, Hidrogênio e Fontes Renováveis de Energia
- Petróleo, Gás e Carvão Mineral
- Agronegócio
- Biodiversidade e Recursos Naturais
- Amazônia
- Semi-Árido
- Mudanças Climáticas
- Programa Espacial
- Programa Nuclear
- Defesa Nacional
- Segurança Pública
- Educação
- Mar e Antártica
- Inclusão Social

Demanda espontânea

Poderão ser apresentadas propostas de Institutos em qualquer área do conhecimento, que serão escolhidos com base na competência de seus proponentes e qualidade dos projetos. Independentemente das outras considerações quanto à distribuição regional, pelo menos 35% dos recursos desta classe de projetos provenientes do MCT serão alocados a projetos cuja sede esteja nas regiões norte, nordeste ou centro oeste.

Institutos de Interesse Estratégico para os Estados

Os institutos cujas sedes estejam nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo serão escolhidos de comum acordo entre a diretoria da respectiva FAP e a presidência do CNPq, entre aqueles inicialmente selecionados e bem qualificados pela comissão de seleção. A listagem final será submetida para aprovação do Comitê de Coordenação.

Financiamento

As propostas aprovadas pelo Comitê de Coordenação serão financiadas. Para tanto, os proponentes/coordenadores assinarão contrato com o CNPq, apresentando também os documentos indicados nos capítulos **Gestão** e **Assessores**. Nos estados do sudeste, cada coordenador assinará contrato em separado com o CNPq e com a respectiva FAP, no qual estarão especificados os recursos que serão aportados pelo MCT/CNPq e pela FAP. Neste caso, a prestação de contas financeira será feita separadamente para cada

entidade financiadora, mas os relatórios e a avaliação técnico-científica serão feitos em conjunto.

Acompanhamento

Um programa desse vulto exige avaliação rigorosa. A responsabilidade pelo processo de acompanhamento e avaliação cabe ao Comitê de Coordenação, e a execução das ações será conduzida pelo CNPq e pelas entidades parceiras, incluindo a FAPEMIG, FAPERJ, FAPESP e outros participantes.

As avaliações formais ocorrerão no final do segundo, do terceiro e do quinto ano, quando os coordenadores submeterão relatórios seguindo orientação das agências, e ocorrerão visitas de assessores avaliadores designados pela agência.

Constituem elementos integrantes da avaliação:

- A proposta aprovada, incluindo as metas quantitativas e qualitativas,
- A aplicação dos recursos do orçamento e sua distribuição,
- Os resultados obtidos em cada uma das metas, incluindo toda a produção científica e tecnológica, formação de recursos humanos, nucleação de novos grupos, cooperação com o setor produtivo e com o governo (quando couber), transferência de conhecimentos para a sociedade,
- As decisões do comitê gestor e sua compatibilização com as orientações recebidas dos assessores escolhidos pelo próprio instituto.